



DECRETO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 8º da Lei complementar nº 101/2000 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Municipal nº 598, de 03 de agosto de 2023 - LDO 2024, combinado com as disposições do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal de OuroLândia para o exercício financeiro de 2024, elaborada com base nos valores fixados na Lei Municipal nº 616, de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária de 2024, da seguinte forma:

I – Programação da transferência financeira do Executivo ao Legislativo – 2024:

ORÇAMENTO APROVADO 2024: R\$ 3.950.000,00			
NÚMERO	DATA	MÊS/2024	VALOR
I	19.01.2024	JANEIRO	329.166,66
II	20.02.2024	FEVEREIRO	329.166,66
III	20.03.2024	MARÇO	329.166,66
IV	19.04.2024	ABRIL	329.166,66
V	20.05.2024	MAIO	329.166,66
VI	20.06.2024	JUNHO	329.166,66
VII	19.07.2024	JULHO	329.166,66
VIII	20.08.2024	AGOSTO	329.166,66
IX	20.09.2024	SETEMBRO	329.166,66
X	18.10.2024	OUTUBRO	329.166,66
XI	20.11.2024	NOVEMBRO	329.166,66
XII	20.12.2024	DEZEMBRO	329.166,74
		TOTAL	3.950.000



II – Cronograma mensal de desembolso:

MÊS	TIPO DE DESPESA	VALOR
JANEIRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
FEVEREIRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
MARÇO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
ABRIL	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
MAIO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
JUNHO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
JULHO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
AGOSTO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
SETEMBRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
OUTUBRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
NOVEMBRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
DEZEMBRO	Despesas Correntes	304.166,74
	Despesas de Capital	25.000,00
SUB-TOTAL	Despesas Correntes	3.650.000,00
	Despesas de Capital	300.000,00
	TOTAL	3.950.000,00

Art. 2º - O Cronograma mensal de desembolso estabelecido no inciso II do artigo anterior poderá ser alterado durante a execução orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2023.

Givanício Cavalcante de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA